



MUNICÍPIO DE ALEGRE

RELATÓRIO DE GESTÃO PREFEITO CONSOLIDADO 2020

Alegre – ES, 30 de março de 2021.

APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal De Alegre na gestão do Prefeito Sr. José Guilherme Gonçalves Aguilar, conforme dispõe a Instrução Normativa TCEES 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Município de Alegre, ao concluir o exercício de 2020, vem apresentar as informações que demonstram os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, demonstrando uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do serviço público do Poder Executivo.

As ações do Município tiveram como balizadores os seguintes órgãos:

001	CÂMARA MUNICIPAL
002	GABINETE DO PREFEITO
003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
005	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
006	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
007	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
009	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS
020	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
021	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
022	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
030	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
031	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA
032	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 – IN TC 68/2020, TCEES

a) Atendimento aos limites constitucionais

A Prefeitura da Alegre atendeu os limites previstos na Constituição Federal, realizando ações de serviços públicos de saúde e ações para manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental.

Nos gastos com educação, especificamente com relação à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o dispêndio alcançou 28,51% de receitas resultantes de impostos. O valor gasto com Educação para fins de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no ano de 2020 foi de R\$

13.342.688,33 (treze milhões trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

Ainda no que particulariza a educação, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foram gastos 84,68% da receita específica recebida a título do FUNDEB, na remuneração do magistério com ensino infantil e fundamental, bem acima do limite constitucional mínimo de 60%, sendo que o valor com despesa do FUNDEB foi de R\$ 11.937.175,98 (onze milhões novecentos e trinta e sete mil cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Em relação à Saúde, os gastos foram de 25,08%, o que representa o valor de R\$ 11.256.065,16 (onze milhões duzentos e cinquenta e seis mil sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), índice que evidencia uma margem positiva marcante diante do limite constitucional de 15%.

Quanto ao repasse para a Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal de Alegre atendeu o art. 29-A da Constituição Federal repassando para o órgão R\$ 3.419.267,28 (três milhões quatrocentos e dezenove mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), que representa 7% da receita arrecadada em 2019 estabelecidas na legislação citada.

b) Atendimento aos limites estabelecidos pela LRF

Em relação aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Alegre atendeu a lei conforme apresentamos.

A despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal foi de R\$ 39.198.848,31 (trinta e nove milhões cento e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) representando 44,49% da Receita Corrente Líquida, estando, portanto, abaixo do limite máximo e acima do limite prudencial estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto à dívida fundada, o Poder Executivo finalizou o exercício de 2020 com o saldo de R\$ 4.366.215,28 (quatro milhões trezentos e sessenta e seis mil duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos) excluído o passivo não circulante do RPPS no montante de R\$ 2.536.450,07 (dois milhões quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e sete centavos).

c) Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal

Esta administração está ciente da adoção de medidas, no sentido de manter o índice de gasto com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em especial aos artigos 22 e 23 da referida Lei.

d) Cumprimento de metas estabelecidas

No tocante à prescrição contida no art. 59 da LRF em relação à execução orçamentária no exercício de 2020, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos relatórios resumidos de execução orçamentária e relatórios de gestão fiscal do exercício de 2020, a saber:

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à receita (receita primária) foi de R\$ 93.300.000,00 (noventa três milhões setecentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). A receita primária realizada até dezembro de 2020, conforme o relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo do resultado primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 108.312.010,38 (cento e oito milhões trezentos e doze mil dez reais e trinta e oito centavos).

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à despesa (despesa primária) foi de R\$96.099.698,57 (noventa e seis milhões noventa e nove mil e cinquenta e sete centavos). A despesa total liquidada até dezembro de 2020, conforme o relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo do resultado primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 86.822.695,63 (oitenta e seis milhões oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 78.096.763,53 (setenta e oito milhões noventa e seis mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) de despesas primárias correntes, R\$ 3.857.585,77 (três milhões oitocentos cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) de despesas primárias de capital e R\$8.725.932,10(oito milhões setecentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e dez centavos)

e) Renúncia de Receitas

O município de Alegre no exercício de 2020 não instituiu ou concedeu benefícios e incentivos fiscais, como os elencados no artigo 14 da LRF que são considerados renúncia de receita.

f) Adoção de medidas de compensação para a renúncia de receita

Não houve.

g) Inscrição, baixa e os pagamento de precatórios

Conta em 31/01/2021 o saldo de R\$327.662,67 de precatórios pendentes. No decorrer do exercício de 2020 e em consulta ao sistema informatizado de administração orçamentária identificamos pagamento no montante de R\$203.784,94(duzentos e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

h) Gastos com publicidade

O Município possui equipe interna para realização de divulgações em mídias sociais.

i) Estratégias adotadas pela Procuradoria Geral para recuperação de créditos tributários

O Município de Alegre adota com regularidade o procedimento de cobrança judicial e administrativa de créditos tributários e não tributários, devidamente inscritos em dívidas ativas, de acordo com a legislação municipal em vigor.

j) Atendimento das recomendações e/ou determinações contidas nos pareceres prévios emitidos pelo TCEES

Foram adotadas todas as providências cabíveis quanto as recomendações e orientações emitidas pelo Tribunal de Contas.

k) Desempenho da arrecadação das receitas municipais

A receita de impostos, taxas e contribuições de melhoria no exercício de 2020 foi de R\$ 9.315.175,99 (nove milhões trezentos e quinze mil cento e setenta e cinco mil noventa e nove centavos).

Dentre a arrecadação dos impostos municipais o valor do IPTU foi de R\$ 928.519,91 (novecentos e vinte e oito mil quinhentos e dezenove reais e noventa e um centavos), enquanto o ISS perfaz a quantia de R\$ 2.710.151,77 (dois milhões setecentos e dez mil cento e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), o ITBI obteve R\$ 410.899,22 (quatrocentos e dez mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

l) política recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa

Informamos que o montante em cobrança judicial ativa de Dívida Ativa Tributária Inscrita é de R\$ 2.156.031,97 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil trinta e um reais e noventa e sete centavos) e o montante de R\$3.345.354,47(três milhões trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) referente a protestos em cartório conforme documentos encaminhados junto a PCA de 2020. A procuradoria do Município tem adotado medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos créditos inscritos em conjunto com o setor tributário municipal.

m) Participação acionária

O Município de Alegre não possui participação acionária em empresas públicas e sociedades de economia mista.

GESTÃO PATRIMONIAL

O Município de Alegre, realizou nos exercícios de 2016 e 2017, o levantamento físico dos bens móveis e início de 2020 dos bens Imóveis com suas devidas classificações, depreciações, incorporações e baixas. No decorrer do exercício de 2020 conciliados o saldo físico com o contábil e o fechamento foi realizado mês a mês, sendo todos os procedimentos pautadas no MCASP 6ª edição e com orientações do departamento de contabilidade do município. Lembrando que o prazo para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação. Concluindo o Município de Alegre atende na íntegra as exigências de Normas Contábeis quanto a Gestão Patrimonial.

CONCLUSÃO:

O Município de Alegre, cumpriu com suas responsabilidades emanadas pela legislação Constitucional e Infraconstitucional, cumprindo com a aplicação mínima de gasto com saúde, educação e profissionais do magistério.

Manteve o gasto com pessoal abaixo do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação ao equilíbrio orçamentário, encerramos o exercício de 2020 com superávit orçamentário de R\$19.229.862,71 (dezenove milhões duzentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme pode-se verificar no Balanço Orçamentário.

Informações mais detalhadas por Unidade Orçamentária desta Municipalidade podem ser encontradas relatórios de Gestão individualizados de cada ordenador de despesa e Secretários Municipais.

José Guilherme Gonçalves Aguiar
Prefeito Municipal